

# COMUNICADO | ALTICE/MEO

23 Setembro 2025



## NO SINDICALISMO DEMAGOGIAS E POPULISMOS NÃO, CHEGA

Os trabalhadores não devem ser vítimas de comunicações fáceis e profundas, com elevadas expectativas criadas, que na prática em nada se podem vir a traduzir.

Esta introdução vem a propósito de o ACT assinado por um único Sindicato da MEO, que ainda não foi publicado, logo não está ainda em vigor, dizer-se prever que uma percentagem a alocar a aumentos salariais provir da diferença entre o EDITDA e o CAPEX, **se a mesma for positiva**, na comparação dos resultados dos últimos 4 trimestres com os 4 trimestres imediatamente anteriores a esses.

Para melhor se compreender o que se anuncia como uma grande vitória (?) façamos um exercício, como se as próximas negociações para aumentos salariais começassem hoje, ou proximamente:

Resultados últimos 4 Trimestres em M€		
	EBITDA	CAPEX
<b>3.º Trimestre de 2024</b>	258	100
<b>4.º Trimestre de 2024</b>	231	129
<b>1.º Trimestre de 2025</b>	244	100
<b>2.º Trimestre de 2025</b>	244	97
<b>Soma acumulado</b>	977	426

EBITDA - CAPEX:  $977 - 426 = 551$

Resultados 4 Trimestres anteriores em M€		
	EBITDA	CAPEX
<b>3.º Trimestre de 2023</b>	281	110
<b>4.º Trimestre de 2023</b>	258	147
<b>1.º Trimestre de 2024</b>	259	99
<b>2.º Trimestre de 2024</b>	252	95
<b>Soma acumulado</b>	1050	451

EBITDA - CAPEX:  $1050 - 451 = 599$

Comparando os 4 últimos trimestres com os 4 anteriores:

**$551 - 599 = -48$  (diferencial negativo)**

Fonte EBITDA e CAPEX: comunicados da ALTICE/MEO

**Conclusão:** esta regra é uma lotaria, pode ser ou não eficaz, para possibilitar aumentos salariais aos trabalhadores. No caso, actualmente, em nada vinha a acrescentar. Aliás, só vem dar argumentos às empresas de que afinal a situação financeira não é tão boa como se pode querer fazer crer. Logo estão justificados os não acréscimos salariais.

**Após a publicação da revisão do ACT em BTE faremos uma análise à sua aplicabilidade, a quem.**

A DIREÇÃO NACIONAL